



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *BUFFET*, COM O FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO, GARÇONS, RECEPCIONISTA E PESSOAL DE APOIO, PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE NO ANO DE 2020

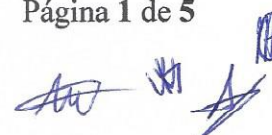
Às 09:05 (nove horas e cinco minutos) do dia 28 de fevereiro de 2020, na Rua Sebastião Oliveira, 04, Bairro Marianga, Itabaiana/SE, CEP 49504-093, reuniram-se o Pregoeiro Wilker dos Santos Nascimento e a sua equipe de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, e legislação complementar pertinente, para realizar os procedimentos relativos a este Pregão. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram, no horário preestabelecido, o procedimento licitatório, efetuando o credenciamento do interessado:

Empresa	ME/EPP	CNPJ	Representante
EDEN CARLOS DOS SANTOS 02508977500	SIM (MEI)	31.674.564/0001-33	EDEN CARLOS DOS SANTOS

Em seguida o Pregoeiro solicitou ao interessado credenciado que apresentasse a declaração de pleno atendimento dos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a documentação de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope, contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à fase das propostas.

Passou-se, então, à classificação das propostas:

LICITANTE	SERVIÇO	QTD	Valor por evento	Valor Global (4 eventos)	Classif.
EDEN CARLOS DOS SANTOS 02508977500	ITEM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE <i>BUFFET</i> , COM O FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO, GARÇONS, RECEPCIONISTA E PESSOAL DE APOIO, PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE NO ANO DE 2020	4	R\$ 8.926,00	R\$ 35.704,00	SIM





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou a todos o acesso ao seu conteúdo, solicitando que rubricassem as folhas. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, não tendo verificado nenhuma inadequação.

Tendo em vista a presença de um único licitante credenciado, dispensou-se a fase de lances, passando-se imediatamente para a fase de negociações, nos termos do subitem 9.16 do Edital:

LICITANTE	SERVIÇO	QTD	Valor por evento INICIAL	Valor por evento FINAL	Valor Total (4 eventos) FINAL
EDEN CARLOS DOS SANTOS 02508977500	ITEM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE <i>BUFFET</i> , COM O FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO, GARÇONS, RECEPCIONISTA E PESSOAL DE APOIO, PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE NO ANO DE 2020	4	R\$ 8.926,00	R\$ 8.400,00	R\$ 33.600,00

Concluída a fase de negociações, foi declarada vencedora a empresa **EDEN CARLOS DOS SANTOS 02508977500**, nos valores descritos acima. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi **HABILITADA**.

Após a verificação dos documentos de habilitação, tendo em vista o disposto no subitem 4.2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), o qual dispõe que, nada obstante a licitação seja do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a proposta deveria apresentar o preço unitário e total de cada um dos elementos constantes na tabela do Item 4 (**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES**), colacionou-se a tabela com os elementos para que o licitante habilitado pudesse adequar os preços ao valor final.

Essa medida objetiva salvaguardar os princípios da economicidade e da eficiência:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRODUTO/SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO/ELEMENTOS	QUANT. POR EVENTO	VALOR POR EVENTO (R\$)
DECORAÇÃO	Cadeira de Ferro	250	1.250,00
	Mesa de dez lugares	25	100,00
	Toalha para mesa de tampão	25	250,00
	Tampão	25	125,00
	Vasos com Arranjo para a Recepção	2	800,00
	Arranjo rasteiro para a mesa de solenidade	1	200,00
SALGADOS TRADICIONAIS (2.200 por evento)	Coxinha	300	285,00
	Bolinho de Bacalhau	250	237,50
	Bolinho de queijo	250	237,50
	Pão de queijo	200	190,00
	Croquete de Frango	300	285,00
	Canudinho de Camarão	300	285,00
	Pastel de Forno	200	190,00
	Camarão empanado	200	190,00
	Empadinha de frango	200	190,00
SALGADOS FINOS (300 por evento)	Patinha de Caranguejo	100	180,00
	Camarão empanado em tapioca com molho lambão	100	180,00
	Bolinho de Bacalhau com molho tártaro	100	180,00
CARURU	Caruru	3 centos	444,00
DOCES SORTIDOS (750 por evento)	Brigadeiro	150	142,00
	Surpresa de Uva	100	95,00
	Casadinho	100	95,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	Sensação	100	95,00
	Castanha	100	95,00
	Olho de Sogra	100	95,00
	Cajuzinho	100	95,00
DOCES FINOS (250 por evento)	Bombons Recheados	250	275,00
BEBIDAS	Refrigerante com extrato de coca	36 Litros	162,00
	Refrigerante com extrato de guaraná	36 Litros	162,00
	Água de coco	40 Litros	240,00
	Sucos (variados)	25 Litros	300,00
FUNCIONÁRIOS	Garçom	4	440,00
	Recepcionista	1	200,00
	Apoio	1	110,00
VALOR TOTAL POR EVENTO			R\$ 8.400,00

Destaca-se que as informações acima são suficientes para a perfeita identificação dos valores unitários, mediante a utilização de meros cálculos aritméticos.

Nestes termos, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** à empresa vencedora, nos valores constantes da ata. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente até o final do certame.

Wilker dos Santos Nascimento

Wilker dos Santos Nascimento – Pregoeiro

Portaria n° 02, de 06 de janeiro de 2020

Alysson José de Andrade Oliveira

Alysson José de Andrade Oliveira

Portaria n° 02, de 06 de janeiro de 2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

José Ronaldo Pereira

José Ronaldo Pereira

Portaria n° 02, de 06 de janeiro de 2020

Martuscelly Mesquita Dantas

Martuscelly Mesquita Dantas

Portaria n° 02, de 06 de janeiro de 2020

Eden Carlos dos Santos

EDEN CARLOS DOS SANTOS

EDEN CARLOS DOS SANTOS 02508977500